



GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 305, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2023

Dispõe sobre retificação no Item VIII do Art. 1º, do Decreto nº 295, de 10 de novembro de 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. A RETIFICAÇÃO no Item VIII do Art. 1º, do Decreto nº 295, de 10 de novembro de 2023, conforme abaixo descrito:

ONDE SE LÊ: “Cargo de Assessor Superior 01 (AS1)”;

LEIA-SE: “Cargo de Assessor Superior 03 (AS3)”.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 16 (dezesesseis) dias do mês de novembro de 2023.

DIEGO VAZ SORGATTO
PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA